



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 14 / 04 / 23
Luciana B. H. Vasconcelos

DECRETO Nº. 0483, DE 14 DE ABRIL DE 2.023.

“Retifica os artigos 1º e 2º do Decreto nº 1.331/2022, o qual dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor público municipal, em cumprimento a decisão judicial e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 153/2023, - RH - SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam RETIFICADOS os artigos 1º e 2º do Decreto nº 1.331, de 04 de novembro de 2022, o qual concede Progressão Vertical e Promoção por titularidade e Escolaridade ao Servidor Público Municipal, **RAIMUNDO LOURENCO RIBEIRO GOMES**, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro Geral do Município de Gurupi, para retificar o cargo, que passa avigorar com seguinte redação:

Onde se lê: Agente de Vigilância
Leia-se: Agente de Limpeza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal